



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 492/2003, DE 06 DE MAIO DE 2003

Dá denominação a Praça Pública que está sendo construída entre as Ruas José Parente e Eduardo Rodrigues da Silva, de Praça Joaquim Saldanha e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de Praça JOAQUIM SALDANHA, a Praça Pública que está sendo construída entre as Ruas José Parente e Eduardo Rodrigues da Silva, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de maio de 2003

Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União